



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 08 DE ABRIL DE 2026.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, reuniram-se Câmara Municipal todos os vereadores da 16ª Legislatura, em conformidade com a lista de presenças. Pela Presidência foi solicitado ao Vereador Edson de Souza Lima que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Após, foi solicitado ao 1º Secretário que realizasse a chamada regimental. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, o nobre Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida, pela Presidência foi consultado o Plenário para dispensa da leitura da Ata da 9ª Sessão Ordinária/2026, em virtude de que todos os Vereadores receberam cópia e que a mesma seria publicada no site da Câmara. Havendo concordância, a referida Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir, foi solicitado ao 1º **Secretário** que procedesse à leitura do Expediente do Chefe do Executivo Municipal: "**Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2026**", de autoria do Chefe do Executivo Municipal, dispendo sobre revoga os artigos 229 e 230 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. Na sequência, o Projeto do Executivo foi encaminhado às Comissões para estudos e pareceres. Após, pelo nobre Presidente foi suspensa a Sessão pelo tempo regimental. Reaberta a Sessão e havendo quorum legal, foi solicitado ao 1º **Secretário** que procedesse à leitura do **Expediente dos Vereadores: "Indicações nºs 77 a 79/2026"**, de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves e "**Indicações nºs 80 a 82/2026**", de autoria do Vereador João Adilson de Paiva. Em seguida, foi solicitado ao 2º **Secretário** que prosseguisse à leitura do **Expediente dos Vereadores: "Indicações nºs 83 a**



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

85/2026", de autoria das Vereadoras Fabiana Fenz e Patrícia Maria Alves de Oliveira e "Indicação n° 86/2026", de autoria do Vereador William de Souza Gaspar. Logo após, a palavra foi colocada à disposição, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Denis Alessandro Ruiz Espinosa, João Adilson de Paiva, William de Souza Gaspar, Nicolau Santos Andrade, Edson de Souza Lima, Patrícia Maria Alves de Oliveira e Hélio José Viana Gonçalves. A seguir, não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes _____, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
PRESIDENTE

VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE

JOÃO ADILSON DE PAIVA
1° SECRETÁRIO

WILLIAM DE SOUZA GASPAR
2° SECRETÁRIO